DETERMINAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Após a conclusão da fase de preparatória e observadas as exigências estabelecidas pela **Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021 e Resolução CD/FNDE n° 04, de 26 de fevereiro de 2026**, observado as previsões em Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual e constatado existência de saldo financeiro, e por fim parecer jurídico favorável à continuidade do procedimento de contratação direta para a **Aquisição sob necessidade administrativa de gêneros alimentícios complementares provenientes da Agricultura Familiar, não contemplados na Chamada Pública n°. 001/2025, para atender às necessidades das instituições educacionais de ensino do Município de Caetité – BA, de acordo com as especificações e quantitativos definidos neste instrumento convocatório e seus anexos, seguindo as normas sanitárias vigentes para assegurar a segurança, funcionalidade e eficiência da merenda escolar, através de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais, para atendimento ao limite mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei Federal 15.255, de 10 de novembro de 2025 e Resolução CD/FNDE n°. 04, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, DETERMINO** o Agente de Contratação a divulgação da presente Chamada Pública, conforme preceitua a **Resolução CD/FNDE n°.: 04, de 26 de fevereiro de 2026, Art. 32**.

Caetité-BA, 15 de maio de 2026.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité